



# **Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2024**

**Ubatuba/SP**

**Instituto de Previdência Municipal de  
Ubatuba  
IPMU**

## PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

## A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

**Observado em 2023:** 40,48%

**Projeção 2024 a 2058:**

**Mínimo:** 21,56% (2058)

**Máximo:** 37,75% (2024)

Em 2023 a despesa com pessoal do ente federativo representou **40,48%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2023 a 2057, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2024, chegando a **37,75%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **21,56%**, no ano de 2058.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

**III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento:** quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Resultado: **0,3675**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento permanece **inferior** a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

**IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.**

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

## **B. Conclusão**

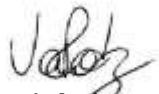
Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

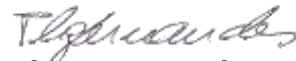
Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Vanessa Pinheiro Diniz**  
**Atuária MIBA 1.562**



**Thiago Fernandes**  
**Atuário MIBA 100.002**  
**Diretor Técnico**

## ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2023)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>281.394.018,20</b>
Pessoal Ativo	218.065.659,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.751.166,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	14.577.192,93
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>57.682.341,34</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.484.574,77
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.446.600,56
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.751.166,01
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>223.711.676,86</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>223.711.676,86</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	552.580.266,22
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	40,5%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

## ANEXO II – HISTÓRICO

### 01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

<b>Ente:</b>	<b>Ubatuba / SP</b>
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	01/04/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		27.642.945,62
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		50.485.006,56
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	173.226.670,30	
Dívida Consolidada da Líquida – DCL		-97.363.023,03
Resultado Atuarial	13.965.615,81	-300.460.778,37
<b>Varição Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	5,29%	
<b>Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	4,00%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013								
2014					-	-		
2015	244.857.243,22	114.558.760,95	11,28%	66,94%	367.347.016,48	171.866.751,80		
2016	258.396.298,21	128.143.756,02	6,58%	50,02%	363.725.821,23	180.378.717,56	-0,99%	4,95%
2017	273.874.480,03	138.352.478,50	2,07%	40,76%	377.706.524,60	190.805.049,88	3,84%	5,78%
2018	296.034.228,45	145.133.869,87	3,43%	37,91%	394.713.090,15	193.512.211,61	4,50%	1,42%
2019	333.854.068,48	172.000.065,76	4,48%	33,33%	426.045.967,78	219.496.904,17	7,94%	13,43%
2020	374.459.888,03	172.711.625,48	5,45%	27,61%	453.178.842,04	209.019.061,70	6,37%	-4,77%
2021	448.767.249,41	171.050.325,50	10,16%	21,02%	493.015.713,66	187.915.892,73	8,79%	-10,10%
2022	523.303.282,20	167.317.063,25	5,93%	9,86%	542.717.833,97	173.524.526,30	10,08%	-7,66%
2023	552.580.266,22	223.711.676,86	3,71%	3,71%	552.580.266,22	223.711.676,86	1,82%	28,92%

### ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

<b>Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento</b>	<b>36,75%</b>
--	---------------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	552.580.266,22	173.226.670,30	94.532.344,53	51.678.568,13	13.381.451,51	11.128.430,65	-	(14.008.683,63)	211.745.236,09	507.725.839,21
2024	1	581.836.803,35	180.150.020,11	92.016.109,23	52.510.771,94	13.025.267,80	13.283.299,50	-	(13.206.362,77)	219.664.950,18	520.515.039,41
2025	2	612.642.337,11	187.350.075,43	89.937.833,43	52.967.594,55	12.731.079,11	15.480.152,87	-	(11.936.842,69)	227.498.150,11	535.228.566,74
2026	3	645.078.879,60	194.837.895,33	87.417.340,25	53.765.392,58	12.374.292,68	17.719.614,99	-	(11.052.668,81)	235.984.471,82	551.579.600,54
2027	4	679.232.785,10	202.624.980,91	83.399.067,31	55.862.628,11	11.805.489,23	20.002.318,33	-	(11.710.838,17)	246.143.626,64	568.109.637,92
2028	5	715.194.979,94	210.723.292,92	80.140.993,13	56.996.355,39	11.344.295,10	22.328.903,78	-	(11.244.151,37)	255.640.643,18	585.952.700,00
2029	6	753.061.204,58	219.145.270,14	75.836.180,30	59.133.252,79	10.734.930,72	24.700.020,71	-	(11.896.611,03)	266.476.832,59	604.056.867,22
2030	7	792.932.268,46	227.903.848,50	72.563.566,49	60.112.589,89	10.271.678,45	27.116.327,08	-	(11.192.992,10)	276.484.846,12	623.791.586,72
2031	8	834.914.318,45	237.012.480,93	67.090.133,51	63.027.109,10	9.496.890,96	29.578.489,58	-	(12.766.834,85)	288.854.696,31	642.962.881,11
2032	9	879.119.121,36	246.485.158,04	61.302.627,10	66.266.012,95	8.677.645,05	32.087.183,69	-	(14.713.405,04)	301.963.391,83	661.169.175,59
2033	10	925.664.361,55	256.336.429,62	55.670.439,59	69.285.026,31	7.880.385,19	35.470.058,02	-	(15.508.962,35)	315.195.835,18	679.512.075,03
2034	11	974.673.954,23	266.581.426,94	52.273.661,31	70.197.545,64	7.399.556,92	35.824.758,60	-	(16.834.057,27)	326.639.799,73	697.469.035,99
2035	12	1.026.278.375,30	277.235.886,03	48.054.510,33	71.693.649,82	6.802.318,33	36.183.006,18	-	(18.908.971,45)	339.130.181,99	714.270.479,19
2036	13	1.080.615.008,78	288.316.171,86	43.890.134,23	73.133.105,27	6.212.833,35	36.544.836,25	-	(20.908.297,28)	351.982.138,74	729.932.830,44
2037	14	1.137.828.512,53	299.839.303,44	40.916.129,93	73.412.967,47	5.791.850,52	36.910.284,61	-	(21.543.521,78)	364.084.960,34	745.761.869,58
2038	15	1.198.071.203,35	311.822.979,98	37.790.030,95	73.725.756,62	5.349.338,04	37.279.387,45	-	(22.216.956,59)	376.668.662,07	761.727.920,71
2039	16	1.261.503.462,50	324.285.608,09	34.668.138,97	73.992.414,57	4.907.421,08	37.652.181,33	-	(22.826.382,82)	389.671.593,32	777.902.007,43
2040	17	1.328.294.162,69	337.246.330,02	31.454.785,47	74.246.693,65	4.452.557,36	38.028.703,14	-	(23.489.864,11)	403.217.454,63	794.240.726,10
2041	18	1.398.621.117,65	350.725.053,08	28.197.695,04	74.440.737,14	3.991.502,49	38.408.990,17	-	(24.107.289,96)	417.232.835,71	810.798.561,32
2042	19	1.472.671.555,51	364.742.480,23	24.783.232,02	74.076.365,05	3.508.170,87	-	-	(63.019.170,67)	431.269.821,78	789.292.276,98
2043	20	1.550.642.617,24	379.320.141,85	21.405.368,92	74.090.925,66	3.030.020,12	-	-	(63.843.899,93)	446.194.061,90	765.860.141,63
2044	21	1.632.741.881,52	394.480.428,82	18.918.724,54	73.302.877,28	2.678.025,14	-	-	(63.729.436,29)	460.887.890,25	741.342.744,59
2045	22	1.719.187.917,34	410.246.626,94	16.355.233,41	72.525.008,48	2.315.152,17	-	-	(63.644.150,42)	476.205.929,53	715.655.342,70



ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	23	1.810.210.865,89	426.642.952,66	13.855.835,68	71.640.637,54	1.961.351,90	-	-	(63.441.965,00)	492.046.269,55	688.854.931,25
2047	24	1.906.053.053,27	443.694.590,27	11.227.745,15	70.816.805,49	1.589.334,61	-	-	(63.326.815,48)	508.610.740,36	660.797.488,25
2048	25	2.006.969.635,61	461.427.730,63	9.417.701,23	69.238.691,93	1.333.115,27	-	-	(62.307.862,04)	525.068.707,95	632.322.457,61
2049	26	2.113.229.278,34	479.869.611,36	7.829.969,52	67.436.676,69	1.108.365,16	-	-	(61.017.655,40)	541.995.631,92	603.679.712,04
2050	27	2.225.114.871,50	499.048.558,69	6.650.409,89	65.247.427,09	941.393,53	-	-	(59.271.819,35)	559.261.771,56	575.316.293,96
2051	28	2.342.924.282,81	518.994.030,94	5.577.054,02	62.945.938,79	789.455,48	-	-	(57.393.554,03)	577.177.040,46	547.378.934,18
2052	29	2.466.971.150,70	539.736.663,82	4.465.916,20	60.662.468,75	632.169,25	-	-	(55.541.795,37)	595.910.628,44	519.862.940,23
2053	30	2.597.585.719,27	561.308.317,45	3.182.887,92	58.531.138,98	450.551,19	-	-	(53.876.259,68)	615.635.128,32	492.603.663,10
2054	31	2.735.115.717,54	583.742.125,30	2.082.104,23	56.250.986,85	294.730,62	-	-	(52.018.000,40)	636.054.856,32	465.806.970,25
2055	32	2.879.927.285,10	607.072.545,08	1.395.748,91	53.641.685,36	197.574,14	-	-	(49.756.696,05)	657.026.815,27	439.899.591,07
2056	33	3.032.405.946,95	631.335.411,67	1.107.560,99	50.721.983,05	156.779,92	-	-	(47.104.504,75)	678.596.696,34	415.317.945,39
2057	34	3.192.957.639,83	656.567.992,18	739.759,21	47.911.716,10	104.716,03	-	-	(44.573.963,41)	701.246.671,63	392.008.260,78
2058	35	3.362.009.792,91	682.809.043,16	473.964,53	45.073.789,18	67.091,68	-	-	(41.992.993,95)	724.869.128,79	370.086.089,78

**ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

<b>ANO</b>	<b>No.</b>	<b>Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL</b>	<b>Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>Efetividade do Plano de Amortização</b>
2023	0	40,48%	-28,97%	
2024	1	37,75%	-33,77%	2,52%
2025	2	37,13%	-34,85%	2,83%
2026	3	36,58%	-35,82%	3,05%
2027	4	36,24%	-36,42%	3,00%
2028	5	35,74%	-37,29%	3,14%
2029	6	35,39%	-37,92%	3,09%
2030	7	34,87%	-38,83%	3,27%
2031	8	34,60%	-39,30%	3,07%
2032	9	34,35%	-39,74%	2,83%
2033	10	34,05%	-40,26%	2,77%
2034	11	33,51%	-41,21%	2,64%
2035	12	33,04%	-42,03%	2,41%
2036	13	32,57%	-42,86%	2,19%
2037	14	32,00%	-43,86%	2,17%
2038	15	31,44%	-44,84%	2,14%
2039	16	30,89%	-45,81%	2,12%
2040	17	30,36%	-46,74%	2,10%
2041	18	29,83%	-47,66%	2,08%
2042	19	29,28%	-48,62%	-2,65%
2043	20	28,77%	-49,52%	-2,97%
2044	21	28,23%	-50,48%	-3,20%
2045	22	27,70%	-51,40%	-3,46%
2046	23	27,18%	-52,31%	-3,74%
2047	24	26,68%	-53,19%	-4,07%
2048	25	26,16%	-54,10%	-4,31%
2049	26	25,65%	-55,00%	-4,53%
2050	27	25,13%	-55,91%	-4,70%
2051	28	24,63%	-56,78%	-4,86%
2052	29	24,16%	-57,62%	-5,03%
2053	30	23,70%	-58,42%	-5,24%
2054	31	23,26%	-59,20%	-5,44%
2055	32	22,81%	-59,98%	-5,56%
2056	33	22,38%	-60,74%	-5,59%
2057	34	21,96%	-61,47%	-5,61%
2058	35	21,56%	-62,17%	-5,59%